

EDITAL Nº 02/2017
I CONCURSO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA DA UFAL
“MULHER E EMPODERAMENTO: RETRATOS DO GÊNERO”

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria Estudantil, torna público o Edital do Concurso de Fotografia para Estudantes, cujo tema é: **“Mulher e Empoderamento: Retratos do Gênero”**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Concurso tem por finalidade a promoção e ampliação da formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica e as atividades de caráter artístico e cultural;
- 1.2. O Concurso será parte integrante das atividades do Dia da Mulher realizadas pela Universidade Federal de Alagoas, sendo este Edital lançado no dia 08 de Março, com duração prolongada, no intuito de estimular a reflexão sobre o tema “Empoderamento Feminino”;
- 1.3. Quando se trata da temática do “Empoderamento Feminino” deve-se levar em consideração o contexto histórico das mulheres, que por muito tempo foram percebidas como sendo inferiores aos homens. Para os movimentos sociais a desigualdade é entendida como algo que foi construído e, portanto, não é natural. Isso não significa dizer que se deve ignorar que existam diferenças naturais ou biológicas entre homens e mulheres. Ser diferente não significa ser desigual.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. Estão aptos a participar do **I Concurso Estudantil de Fotografia da UFAL**:
 - a) Os estudantes devidamente matriculados em cursos de graduação presencial ou à distância de todos os *campi* e Unidades Acadêmicas desta Universidade;
 - b) Os estudantes devidamente matriculados em cursos de pós-graduação *lato-sensu* e *strictu-sensu* presencial ou à distância de todos os *campi* e Unidades Acadêmicas desta Universidade;
 - c) Os estudantes devidamente matriculados na Escola Técnica de Artes (ETA) da UFAL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições acontecerão entre 00h01 do dia 10/03/2017 e 23h59 do dia 30/04/2017, através do email proestcultural@gmail.com.

§ 1º - Inscrições recebidas fora desse prazo serão desconsideradas para o Concurso.

- 3.1. O e-mail de inscrição deverá conter os seguintes anexos:
 - a) Comprovante de Matrícula em “.pdf”;
 - b) Arquivo em “.jpg” com a foto concorrente, no formato 30,5cm X 45,7cm, resolução de 300dpi e tamanho máximo de 10MB;
 - c) Arquivo em “.rtf”, “.doc” ou “.docx” com o título da foto e um texto de, no máximo, 100 palavras

contendo o Conceito da foto.

- d) Ficha de Inscrição (Anexo 1), impressa, preenchida e escaneada, no formato “.pdf”;
 - e) Declaração de Autoria, Cessão de uso de imagem e Não Violação de Direitos (Anexo 2), impressa, preenchida e escaneada, no formato “.pdf”;
- 3.2. O candidato deverá nomear o e-mail de inscrição da seguinte maneira: *“Inscrição I Concurso de Fotografia – Nome do Candidato”*
- 3.3. Só será aceita uma inscrição, contendo uma única imagem, por estudante;
§ 1º - Para o caso de o candidato enviar mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. Somente serão homologadas para este Concurso as inscrições que atendam ao disposto nos itens 2.1, 3.1 e 3.2 deste Edital.
- 4.2. O resultado da Homologação das inscrições será divulgado no dia 02 de maio de 2017 (quarta-feira), no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.
- 4.3. Os candidatos terão os dias 03 e 04 de maio de 2017 para recorrerem do resultado da Homologação do Concurso, enviando e-mail para proestcultural@gmail.com.
- 4.4. O resultado dos recursos à Homologação será divulgado no dia 09 de maio de 2017, no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A Pró-Reitoria Estudantil formará uma Comissão de Avaliação composta por 04 (quatro) membros da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Alagoas, ligados ao trabalho com fotografia ou à temática de gênero.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. As fotografias inscritas neste Concurso serão avaliadas pela Comissão de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:
- a) Mérito Artístico (com Peso 5);
 - b) Adequação da fotografia ao Tema Proposto (com Peso 4);
 - c) Adequação do texto-conceito ao Tema Proposto (com Peso 1).
- 6.2. A Pró-Reitoria Estudantil se reserva o direito de divulgar apenas a classificação das 3 (três) melhores fotografias deste Edital, que serão denominadas:
- a) Primeira Colocada;
 - b) Segunda Colocada; e
 - c) Terceira Colocada.
- 6.5. Não caberá recurso ao resultado desta Etapa.

7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 26 de maio de 2017 no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>;
- 7.2. As 25 (vinte e cinco) melhores fotografias farão parte de uma exposição intitulada “**Mulher e Empoderamento: Retratos do Gênero**”, a ser realizada em data e local a serem definidos pela Pró-Reitoria Estudantil;
- 7.3. As três primeiras fotografias vencedoras serão divulgadas no site da Universidade.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Qualquer alteração neste Edital será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>.
- 9.2. O candidato que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo de que trata este Edital;
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria Estudantil.

Silvana Márcia de Andrade Medeiros
Pró-reitora de Assistência Estudantil

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Iniciais

Nome: _____
Curso: _____ Matrícula: _____
Campus: _____ Unidade: _____
Título da Imagem: _____

2. Contatos

E-mail: _____ Telefone: () _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____

3. Declaração de Conhecimento e Aceite do Edital

Ao entregar esta Ficha de Inscrição, declaro estar **ciente e de acordo** com o que está disposto no Edital Nº 02/2017 - PROEST/UFAL - I CONCURSO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA DA UFAL - "MULHER E EMPODERAMENTO: RETRATOS DO GÊNERO".

Assinatura do Candidato

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE AUTORIA, NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS E CESSÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, CPF nº _____, matrícula nº _____, declaro ser o autor-criador-fotógrafo da obra inscrita, que a imagem não se constitui em reprodução de obra alheia, ainda com direitos autorais protegidos ou já em domínio público, e que possuo os direitos autorais da imagem enviada para o processo seletivo do I CONCURSO ESTUDANTIL DE FOTOGRAFIA DA UFAL - “MULHER E EMPODERAMENTO: RETRATOS DO GÊNERO”. Declaro também que, a respeito da obra inscrita, assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionados com pessoas, animais e/ou objetos retratadas, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem da obra, excluindo de tal responsabilidade a Pró-reitoria Estudantil, a Universidade Federal de Alagoas e seus servidores. Por fim, declaro que concedo todos os direitos de uso da imagem inscrita à Pró-reitoria Estudantil e à Universidade Federal de Alagoas.

Título da Imagem: _____

Assinatura do Candidato